



**Estado de Sergipe  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**PORTARIA Nº 2818/13  
DE 16 DE SETEMBRO DE 2013**

Institui Comissão para coordenação e controle das atividades do **CORAL VOZES DA CIDADANIA** do Ministério Público de Sergipe.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Instituir Comissão específica para coordenar e controlar as atividades do **CORAL VOZES DA CIDADANIA**, do Ministério Público de Sergipe, com base na regulamentação constante da Portaria nº 2537/12, de 12 de novembro de 2012.

**Art. 2º** A Comissão a que se refere o artigo anterior será exercida pelos seguintes servidores: Jacqueline Monte de Hollanda Fonseca, José Fernando dos Santos, Léa Gomes de Andrade, Maria de Lourdes Costa e Vanderley dos Santos Rodrigues.

§ 1º A Comissão será presidida pela servidora **Maria de Lourdes Costa** e secretariada pelo servidor **José Fernando dos Santos**, com mandato de 06 (seis) meses, permitida a recondução, a partir desta data.



**Estado de Sergipe  
Procuradoria-Geral de Justiça**

§ 2º Em suas ausências e impedimentos, a Presidente será substituída pela servidora **Léa Gomes de Andrade**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a de nº 2538/12, de 12 de novembro de 2012.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Orlando Rochadel Moreira  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**